



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

18 MAIO 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 132/2009

Lido na Sessão

18 MAIO 2009

1º Secretário(a)

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Luiz Antônio Pagot, Diretor Geral do DNIT, ao Senhor Rui Barbosa Igual, Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual e ao Exmo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo a implantação e a reforma de redutores de velocidade na BR 163, no perímetro urbano do Distrito de Primavera, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Devido ao tráfego intenso de veículos que transitam na BR 163 que é a principal via de escoamento da produção da região norte do Estado, passando pelo perímetro urbano do Distrito de Primavera, se faz jus proporcionar meios para a diminuição de velocidade dos mesmos, tendo em vista que transeuntes e condutores de veículos atravessam tal rodovia a todo instante;

Para travessia da referida BR não existe nenhum ponto nesta parte que facilite tal ação. Sendo assim, a implantação de mais redutores de velocidade se tornam objetos imprescindíveis em uma via desta natureza;

Os quebra-molas e as sinalizações existentes em tal localidade estão em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente de reparos, para desempenharem um bom papel do fim a que se destinam;

Com o crescimento do Distrito, seu perímetro urbano se expandiu e os quebra-molas existentes já não conseguem conter o ímpeto dos motoristas que transitam em altíssima velocidade, aumentando assim o risco de acidentes que podem propiciar perdas incomensuráveis;

Devido a primazia da segurança estipulada por todos os órgãos competentes e pelas pessoas que se utilizam desta via, esta propositura se justifica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM